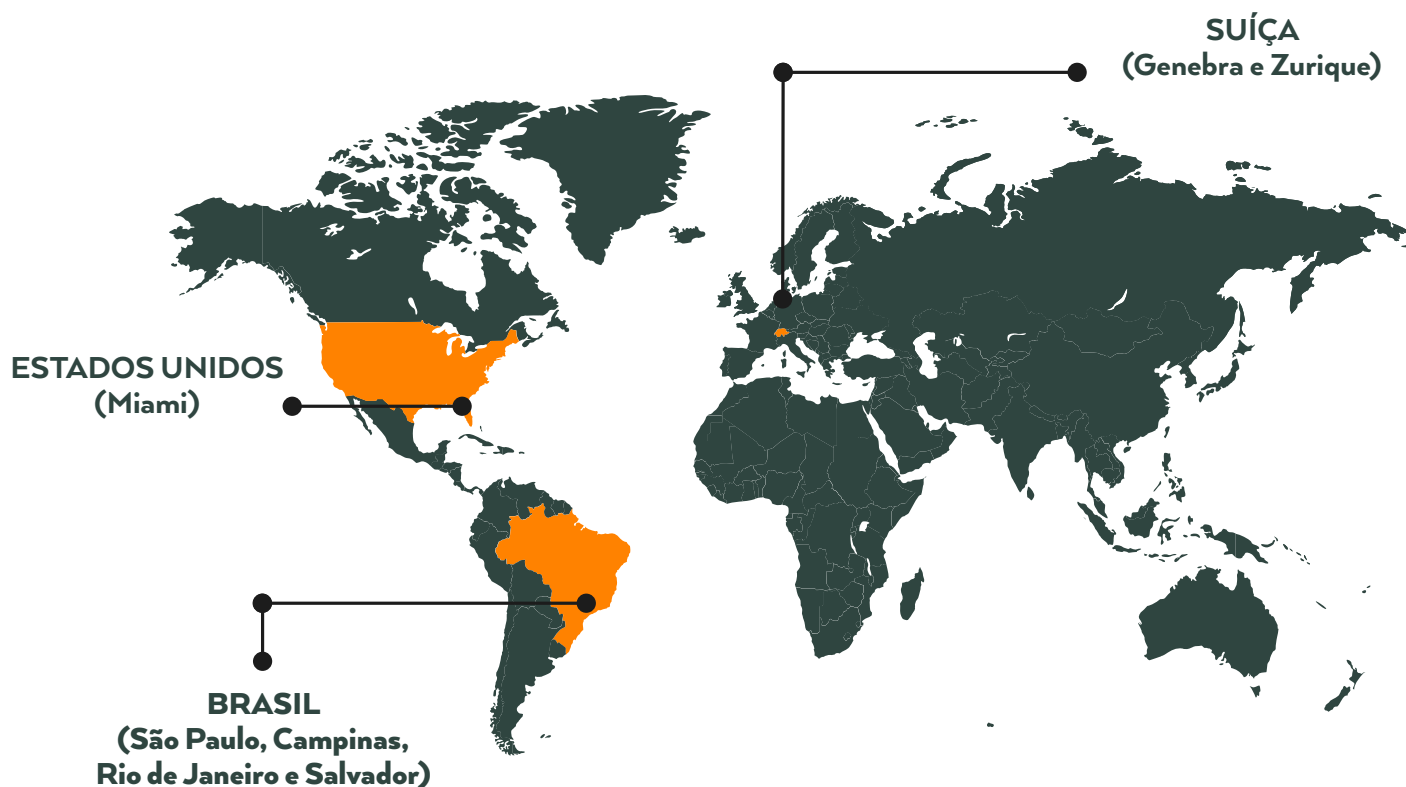


CARTA MENSAL AGOSTO

FAMILY OFFICE SOLUTIONS



GUIADOS PELA **CONFIANÇA**, MOVIDOS PELA **EXCELÊNCIA**.



+23

ANOS DE
EXPERIÊNCIA

+US\$ 7 bi

ATIVOS SOB
GESTÃO

3 países

PRESENÇA
FÍSICA

+650

FAMÍLIAS
ATENDIDAS

RECONHECIMENTOS **NACIONAIS E INTERNACIONAIS**



CHAMBERS
AND PARTNERS





STJ AMPLIA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE ADMINISTRADORES EM ESTRUTURAS FRAUDULENTAS

ARESP 2.331.664/SP — 2ª TURMA — RELATORA: MIN. MARIA THEREZA
DE ASSIS MOURA | JULGADO EM ABRIL DE 2026

POR ISABELA ALMEIDA



A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidou o seguinte entendimento de grande relevância para o planejamento patrimonial e a gestão de risco em grupos empresariais: **a responsabilidade tributária pode atingir administradores que sequer constam formalmente como sócios da empresa devedora**, desde que fique comprovada sua atuação na gestão de fato e a existência de um esquema fraudulento de esvaziamento de patrimônio.

O QUE FOI DECIDIDO

O caso analisado envolvia o redirecionamento de uma execução fiscal para um administrador que havia se desligado formalmente da sociedade devedora antes dos fatos tributários questionados. Em primeira análise, sua ilegitimidade foi reconhecida exatamente pelo desligamento. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém, reformou a decisão ao identificar que o **indivíduo continuava a exercer poderes de gestão em outras empresas do mesmo conglomerado e que todo o grupo havia sido estruturado justamente para frustrar a cobrança fiscal.**



O STJ manteve essa conclusão. Com base no Tema 981, que permite o redirecionamento da execução fiscal contra quem detinha poderes de gestão à época da dissolução irregular da empresa, a Corte reconheceu que a ausência de vínculo societário direto não basta para afastar a responsabilidade quando o contexto probatório aponta para a participação ativa no esvaziamento patrimonial.

O fundamento central é o art. 135, III, do Código Tributário Nacional, que responsabiliza pessoalmente os administradores que praticam atos em infração à lei ou excesso de poderes.

A decisão toca diretamente em prática frequente no planejamento patrimonial: a criação de estruturas societárias complexas para segregar ativos e limitar a exposição de determinadas pessoas a passivos. Quando legítima, essa estratégia é perfeitamente válida. O problema identificado pelo STJ foi outro: no caso concreto, **as empresas do grupo apresentavam confusão de ativos, sucessões empresariais fictícias e até demandas trabalhistas simuladas para desvio de recursos, elementos que afastam qualquer pretensão de licitude.**

O PROBLEMA
DA “BLINDAGEM”

A rigor, a suposta blindagem patrimonial funcionou como evidência do próprio ilícito, e não como proteção legítima. O julgado reforça que estruturas societárias não imunizam seus gestores quando concebidas ou operadas com o objetivo de fraudar credores em flagrante conduta abusiva com desvio de finalidade.

IMPACTOS
PRÁTICOS

Para empresas que operam em grupos econômicos, o julgado reforça a importância de: **(i)** manter segregação real entre as entidades, com governança, patrimônio e operações efetivamente independentes; **(ii)** documentar adequadamente a saída/ingresso de administradores e sócios; e **(iii)** garantir que estruturas de proteção patrimonial tenham genuína



substância jurídica e econômica, não apenas formal.

Nesse contexto, ganha ainda mais relevância uma abordagem integrada e criteriosa na estruturação patrimonial-sucedória, com atenção não apenas ao desenho jurídico, mas à sua efetiva implementação e manutenção ao longo do tempo. Para além da estrutura, o alinhamento entre estratégia patrimonial, governança e tomada de decisão financeira torna-se elemento central na mitigação de riscos em um ambiente cada vez mais orientado pela realidade dos fatos.

É nesse contexto que a Brainvest atua, apoiando famílias e empresários na organização e acompanhamento de seu patrimônio, em coordenação com assessores legais e demais especialistas envolvidos.



COMO O AUMENTO PATRIMONIAL MUDA A ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO FINANCEIRA

POR MARICY MEIRELLES



À medida que o patrimônio cresce, os desafios financeiros deixam de estar concentrados apenas na geração de riqueza e passam a envolver sua preservação, organização e perpetuidade. Em cada etapa da construção patrimonial, os riscos mudam. O que protege uma família com patrimônio em formação nem sempre é suficiente para uma família empresária, e muito menos para uma família que busca perpetuar seu legado ao longo das gerações.

Desta forma, a proteção financeira deve evoluir acompanhando a trajetória patrimonial da família e essa evolução pode ser didaticamente compreendida nas seguintes fases, cada uma com prioridades e ferramentas específicas.

Protegendo a capacidade de construir patrimônio

FASE

1

Nos estágios iniciais da acumulação patrimonial, o principal ativo de uma família geralmente não está em sua carteira de investimentos, mas na capacidade de gerar renda. Executivos, empresários e profissionais liberais dependem diretamente de seu capital humano para sustentar o crescimento do patrimônio.

Nesse contexto, as principais preocupações devem envolver eventos que possam interromper a geração da renda. A reserva de emergência representa a primeira linha de



proteção. O seguro de vida, coberturas para invalidez e doenças graves complementam a estratégia, mitigando riscos que poderiam comprometer a acumulação futura.

Protegendo o patrimônio acumulado

Com o crescimento patrimonial, a preocupação deixa de ser exclusivamente a geração de renda e passa a incluir a preservação dos ativos já conquistados. É comum que parte significativa da riqueza esteja concentrada em uma empresa, setor ou poucos investimentos, o que aumenta a exposição a riscos específicos.

FASE

2

A diversificação assume um papel estratégico. As famílias passam a buscar a diversificação de riscos jurídicos, regulatórios e geográficos, reduzindo a dependência de um único mercado, empresa ou jurisdição. A liquidez também ganha uma nova função, representando flexibilidade para aproveitar oportunidades e enfrentar períodos de volatilidade.

Organizando os patrimônios complexos

FASE

3

Com o crescimento da riqueza, a respectiva complexidade de gestão aumenta. Imóveis, participações societárias, investimentos internacionais e diferentes objetivos familiares passam a coexistir dentro do mesmo patrimônio.

Questões como planejamento tributário-sucesório (nacional e internacional), segregação efetiva de ativos pessoais e empresariais, consolidação das informações patrimoniais e definição de processos de governança para a tomada de decisões tornam-se cada vez mais relevantes. Famílias que investem em estruturas adequadas conseguem administrar sua riqueza de forma mais organizada e alinhada aos objetivos de longo prazo.



Protegendo o legado familiar

FASE

4

A preocupação final deixa de ser voltada à preservação dos ativos e passa a incluir sua continuidade ao longo das gerações. Sabe-se que grande parte das famílias perde uma parcela relevante de sua riqueza ao longo das gerações, não necessariamente por questões financeiras, mas pela ausência de preparação dos sucessores e de mecanismos adequados de governança.

Assim sendo, ganham relevância estruturas que favoreçam a continuidade familiar, como acordos de sócios, protocolos familiares, soluções de mobilidade internacional, programas de educação financeira para herdeiros e processos estruturados de tomada de decisão. O objetivo passa a ser garantir não apenas a transferência eficiente dos ativos, mas também a preservação dos valores, da cultura familiar, da visão de longo prazo e da capacidade de administrar o patrimônio de forma responsável pelas futuras gerações.

CONCLUSÃO

O crescimento patrimonial exige uma evolução constante das estratégias. Os riscos enfrentados durante a fase de acumulação são diferentes daqueles observados em patrimônios consolidados e multigeracionais.

Reserva de liquidez, seguros, diversificação geográfica, organização tributária e planejamento sucessório não são soluções concorrentes, mas ferramentas complementares que ganham relevância em momentos distintos da trajetória. Construir patrimônio é um desafio.

CARTA MENSAL AGOSTO
FAMILY OFFICE
SOLUTIONS



Preservá-lo exige disciplina. Perpetuá-lo ao longo das gerações demanda planejamento, governança e preparação das pessoas que serão responsáveis por conduzi-lo no futuro.

Se você percebeu que sua estratégia de proteção financeira pode estar desatualizada em relação ao estágio atual do seu patrimônio, conte com a Braininvest.

Clique [aqui](#) e cadastre-se para receber a nossa carta mensal



CARTA MENSAL AGOSTO

FAMILY OFFICE SOLUTIONS

PLANEJAMENTO PATRIMONIAL-SUCESSÓRIO • PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO •
PLANEJAMENTO FINANCEIRO • OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS • GOVERNANÇA FAMILIAR •
COORDENAÇÃO ATIVA DE SERVIÇOS • EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Gostou do conteúdo?

Sua opinião é muito importante para nós.
Clique ***aqui*** para responder uma breve pesquisa.

Aviso Legal: O conteúdo desta newsletter tem apenas fins informativos e educacionais. Nosso conteúdo não substitui a consultoria profissional e não deve ser considerado como aconselhamento legal específico para qualquer caso ou circunstância. Antes de tomar qualquer decisão com base nas informações aqui contidas, recomenda-se consultar um profissional especializado.